

**ANEXO D – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**Histórico de Revisões**

| <b>Data</b> | <b>Versão</b> | <b>Descrição</b>              | <b>Autor</b>  |
|-------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| DD/MM/AAAA  | 1.0           | Primeira versão do documento. | XXXXXXXXXXXXX |
|             |               |                               |               |
|             |               |                               |               |

**ATENÇÃO!**

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

<Conforme **ACÓRDÃO 172/2021 – TCU -PLENÁRIO**, os órgãos e entidades federais têm o dever legal de realizar o planejamento prévio de cada contratação de TIC, inclusive daquelas viabilizadas mediante adesão a ARPs, que vai além do mero preenchimento formal dos artefatos previstos na legislação>.

<Nas contratações de licenciamento de softwares, é imprescindível verificar se toda a documentação entregue pela contratada está completa e corresponde exatamente ao que foi especificado no TR. É fundamental certificar-se de que todas as licenças, suporte e/ou garantia entregues estejam de acordo com os **part numbers** especificados no TR>.

## ANEXO D – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos.

Referência: Inciso XXII, Art. 2º e alínea “h” inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

|                                    |                      |             |               |
|------------------------------------|----------------------|-------------|---------------|
| <b>CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº</b> | xx/aaaa              |             |               |
| <b>CONTRATADA</b>                  | <Nome da Contratada> | <b>CNPJ</b> | xxxxxxxxxxxxx |
| <b>Nº DA OS/OFB</b>                | <xxxx/aaaa>          |             |               |
| <b>DATA DA EMISSÃO</b>             | <dd/mm/aaaa>         |             |               |

#### 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS **PRODUTO(S)/BEM(S)/SERVIÇOS** E VOLUMES DE EXECUÇÃO

##### SOLUÇÃO DE TIC

<descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>

| ITEM           | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO               | MÉTRICA   | QUANTIDADE | TOTAL   |
|----------------|-------------------------------------------|-----------|------------|---------|
| 1              | <descrição igual à da OS/OFB de abertura> | <Ex.: PF> | <n>        | <total> |
| ...            |                                           |           |            |         |
| TOTAL DE ITENS |                                           |           |            |         |

#### 3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “h”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento **ATESTO/ATESTAMOS** que o(s) <serviço(s)/ bem(s)> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pela **CONTRATADA** e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas abaixo, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do

## ANEXO D – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato acima indicado.

| ITEM | EXIGÊNCIA CONTRATUAL                       | ATENDIMENTO | OBSERVAÇÃO |
|------|--------------------------------------------|-------------|------------|
| 1    | <exigência contratual estabelecida no TR > | ...         | .....      |
| ...  | ...                                        | ...         | .....      |
| ...  | ...                                        | ...         | .....      |
| ...  | ...                                        | ...         | .....      |
|      |                                            |             |            |
|      |                                            |             |            |

### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejem indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

**Referência:** <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

### 5 – ASSINATURA

#### GESTOR DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Gestor do Contrato>

Matrícula: xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

## ANEXO D – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

<As seções seguintes podem constar em documento diverso, pois dizem respeito à autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato, e a respectiva ciência do preposto quanto a esta autorização>.

### 5 – AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

#### GESTOR DO CONTRATO

Nos termos da alínea “n”, inciso I, art. 33, da IN SGD/ME nº 94/2022, AUTORIZA-SE a **CONTRATADA** a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada <OS/OFB>, no valor discriminado no item 4, acima.

\_\_\_\_\_  
<Nome do Gestor do Contrato>

**Matrícula:** xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

### 7 – CIÊNCIA

#### PREPOSTO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Preposto do Contrato>

**Matrícula:** xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>